Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 218/2024

Requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 196/2023, de autoria do Prefeito Robson Cantu, que dispõe sobre a aplicação do direito de preempção no Município de Pato Branco e dá outras providências.

O vereador signatário, **Rafael Celestrin - PSD,** relator pela Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 196/2023, de autoria do Prefeito Robson Cantu, que dispõe sobre a aplicação do direito de preempção no Município de Pato Branco e dá outras providências.

Justifica-se o pedido, necessita de mais tempo ábil para exarar o parecer, por ser um projeto mais complexo.

Conforme prevê o Art. 53 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "§ 1º O prazo de que trata o "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara".

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C586-A3A8-0EA5-234C e informe o código C586-A3A8-0EA5-234C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C586-A3A8-0EA5-234C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 22/02/2024 17:50:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C586-A3A8-0EA5-234C